



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

**MEMORANDO GABINETE VEREADOR FÁBIO BARCELLOS**

*Comunicação Interna*

CI nº	Emitida em:	Origem:	Destino:
022/2024	05/07/2024	Assessoria Técnica Vereador Fábio Barcellos	<b>Diretoria Legislativa</b>

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

**Assunto:** Moção de Aplauso.

**Fábio Barcellos**, Vereador com assento nesta nobre Casa de Leis, vem, respeitosamente, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicitar a Vossa Excelência, após a devida deliberação do Plenário, a inclusão nos anais desta Câmara Municipal de uma **Moção de Aplauso** ao Ilustríssimo Senhor **Leonil Correa Fonseca**.

A presente moção se justifica devido ao seu comprometimento de mais de 40 anos, como comerciante, bem sucedido no bairro Boa Vista II, desde 1987, com participação ativa no desenvolvimento do bairro e de nossa cidade.

Solicita que o diploma referente à Moção de Aplauso seja entregue em seu gabinete parlamentar, visando a posterior entrega pessoal ao homenageado.

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vila Velha, 05 de julho de 2024

**Fábio Barcellos**

Vereador

**Vereador Fábio Barcellos**, Telefone.: (27) 3061-8125 - [fabiobarcellos@cmv.es.gov.br](mailto:fabiobarcellos@cmv.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.gov.br/portal/verificador>  
com o identificador 3200380033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em **05/07/2024 17:38**

Checksum: **3E77014DF123598E6D972E07769D97C2B0E5D8F6168480ABC73FAC3561573182**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.